



15 de Setembro de 1882

OFÍCIO Nº 348/2023/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 22 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Alexandro Coelho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

Assunto: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo indicação verbal do vereador **Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano**, reitera ao setor competente que seja feito a calçada em frente ao imóvel de propriedade do município localizado à rua Benevenudo Alvarenga (no meio do quarteirão, nas costas da antiga creche), pois o local está se tornando um deposito de lixo e entulhos, e os vizinhos estão ficando prejudicados com essa situação.

Sendo somente para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
José Marinho Zica
José Marinho Zica

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG.